



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 27/11/2015
FBS
RUBRICA

DECRETO Nº 16.528

Exclui e inclui membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, nomeados através do Decreto nº 16.509, de 06 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,


D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluído do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vitória - IPAMV, como membro titular **Carlos Alberto de Faria.**

Art. 2º. Fica incluído no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vitória - IPAMV, como membro titular **Magno Joaquim da Silva Telles.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2015.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal